



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 330/2024-CSAUDE/Pres, do Senhor Deputado DR. FRANCISCO, Presidente da Comissão de Saúde. Comunicação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.278/2020 e apensados, nos termos do art. 164 do RICD.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se o Projeto de Lei n. 2.278/2020 e seus apensados de números 4.131/2020 e 4.565/2020.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2430594>